

II. CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

1. Valor do financiamento proposto: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

2. Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

III. CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

MODALIDADE: Operação contratual interna (com garantia da União)

1. Prazos do financiamento:

a) Prazo de carência (A): ____ meses (__ anos)

b) Prazo de amortização (B): ____ meses (__ anos)

c) Prazo total (A+B): ____ meses (____ anos)

2. Custo do Financiamento:

a) Taxa de Juros: ____% do CDI a.a. ou CDI + ____ Spread (% a.a.) (Especificar a taxa) ou outro indexador (especificar o indexador e a taxa)

b) Base de cálculo da taxa de juros: _____ (especificar)

c) Demais encargos (especificar e detalhar):

3. Custo Efetivo Total (CET): _____ (% a.a.).

4. Garantia: Aval da União.

IV. DEMAIS CONDIÇÕES:

1. Desembolso: O principal será desembolsado em parcela única.

2. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas _____ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.

3. Sistema de Amortização do Principal: _____ (informar o Sistema de Amortização)

4. Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, _____ (informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

5. Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 180 dias).

V. OUTRAS INFORMAÇÕES:

1. DECLARAMOS o compromisso do proponente, dentro do prazo de validade desta proposta, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

2. Dados para contato do proponente:

a) Nome do Contato: _____

b) Telefones:

c) Endereço correio eletrônico:

(assinatura)
Nome da Instituição Financeira:
Nome do Subscritor:
CPF:
RG:

ANEXO DA PROPOSTA:

1) Cronograma financeiro com simulação da operação de crédito.

- O arquivo correspondente ao Cronograma deve ser acompanhado de memória de cálculo com premissas utilizadas apresentadas em arquivo de Excel, editável, enviado junto aos documentos da proposta. Arquivos que apresentem alguma configuração que desabilite edições e/ou omita parâmetro utilizado em algum cálculo tornarão a proposta inabilitada para o processo.

Protocolo: 1197738

PORTARIA Nº 126, DE 14 DE MAIO DE 2025						
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETQ Nº 4623 -, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025,						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
HANÁ GHASSAN TUMA						
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 14 DE MAIO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
IMETROPARÁ						
DESPESA CORRENTE		64.023,00	0,00	0,00	0,00	64.023,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.023,00	0,00	0,00	0,00	64.023,00
DEFESA SOCIAL	02700000060	64.023,00	0,00	0,00	0,00	64.023,00
CPC						
DESPESA CORRENTE		3.000.061,58	0,00	0,00	0,00	3.000.061,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.061,58	0,00	0,00	0,00	3.000.061,58
02501000001		3.000.061,58	0,00	0,00	0,00	3.000.061,58
FET/PA		88.309,23	0,00	0,00	0,00	88.309,23
DESPESA CORRENTE		88.309,23	0,00	0,00	0,00	88.309,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.309,23	0,00	0,00	0,00	88.309,23
02700000006		83.642,23	0,00	0,00	0,00	83.642,23
62500000001		4.667,00	0,00	0,00	0,00	4.667,00
PMPA		2.298.129,22	2.298.129,22	2.298.129,23	2.298.129,23	9.192.516,90
DESPESA CORRENTE		2.298.129,22	2.298.129,22	2.298.129,23	2.298.129,23	9.192.516,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.298.129,22	2.298.129,22	2.298.129,23	2.298.129,23	9.192.516,90
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC		2.298.129,22	2.298.129,22	2.298.129,23	2.298.129,23	9.192.516,90
POLÍCIA CIVIL	01500100102	2.298.129,22	2.298.129,22	2.298.129,23	2.298.129,23	9.192.516,90
DESPESA CORRENTE		2.001.766,92	0,00	0,00	0,00	2.001.766,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.001.766,92	0,00	0,00	0,00	2.001.766,92
02501000001		2.001.766,92	0,00	0,00	0,00	2.001.766,92
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONOM						
CEASA		146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
INVESTIMENTOS	01501000061	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
SEAF		146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
DESPESA CORRENTE		211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
OUTRAS DESPESAS		211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00

CORRENTES	02500000001	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE		6.689.592,52	6.689.592,52	2.689.592,52	2.689.592,52	18.758.370,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.689.592,52	6.689.592,52	2.689.592,52	2.689.592,52	18.758.370,08
DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	6.500.000,00	6.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	18.000.000,00
	01501000001	189.592,52	189.592,52	189.592,52	189.592,52	758.370,08
		16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA		16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
FIPAT - SEFA DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
		4.030.331,00	0,00	0,00	0,00	4.030.331,00
INVESTIMENTOS		4.030.331,00	0,00	0,00	0,00	4.030.331,00
PRODEPA DESPESAS DE CAPITAL	02759000076	4.030.331,00	0,00	0,00	0,00	4.030.331,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA		90.000,00	90.000,00	90.000,00	25.000,00	295.000,00
		90.000,00	90.000,00	90.000,00	25.000,00	295.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	01500000001	90.000,00	90.000,00	90.000,00	25.000,00	295.000,00
NGTM DESPESAS DE CAPITAL		21.275.000,00	0,00	0,00	0,00	21.275.000,00
INVESTIMENTOS		21.275.000,00	0,00	0,00	0,00	21.275.000,00
	01754000030	21.275.000,00	0,00	0,00	0,00	21.275.000,00
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		633.134,80	0,00	0,00	0,00	633.134,80
INVESTIMENTOS		633.134,80	0,00	0,00	0,00	633.134,80
	01500000001	633.134,80	0,00	0,00	0,00	633.134,80
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PGE - FUNPGE DESPESA CORRENTE	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22
		43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETCET						
01501000001	43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22	
TOTAL		57.570.871,49	9.077.721,74	5.077.721,75	5.012.721,75	76.739.036,73
ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 14 DE MAIO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARAPAZ		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Cultura, Esporte e Lazer	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	SEOP	333.134,80	0,00	0,00	0,00	333.134,80
Desenvolviment Urbano -	01500000001	333.134,80	0,00	0,00	0,00	333.134,80
		21.575.000,00	0,00	0,00	0,00	21.575.000,00
Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM						
SEOP	01754000030	21.275.000,00	0,00	0,00	0,00	21.275.000,00
Educação Básica e Profissional	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		2.298.129,22	2.298.129,22	2.298.129,23	2.298.129,23	9.192.516,90
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEUDC						
01500100102	2.298.129,22	2.298.129,22	2.298.129,23	2.298.129,23	9.192.516,90	
Encargos Especiais PRODEPA		22.779.592,52	6.779.592,52	2.779.592,52	2.714.592,52	35.053.370,08
SEFA	01500000001	90.000,00	90.000,00	90.000,00	25.000,00	295.000,00
Manutenção da Gestão CEASA	01500000001	22.500.000,00	6.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	34.000.000,00
	01501000001	189.592,52	189.592,52	189.592,52	189.592,52	758.370,08
IMETROPARÁ	01501000061	6.098.626,04	0,00	0,00	0,00	6.098.626,04
		146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
PGE DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETCET	02700000060	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
		64.023,00	0,00	0,00	0,00	64.023,00
Polícia Civil	01501000001	43.523,22	0,00	0,00	0,00	43.523,22
SEAF	02501000001	1.603.748,82	0,00	0,00	0,00	1.603.748,82
SEFA	02500000001	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc	02759000076	4.030.331,00	0,00	0,00	0,00	4.030.331,00
	CPC	3.398.079,68	0,00	0,00	0,00	3.398.079,68
Polícia Civil	02501000001	3.000.061,58	0,00	0,00	0,00	3.000.061,58
	02501000001	398.018,10	0,00	0,00	0,00	398.018,10
Trabalho, Emprego e Renda		88.309,23	0,00	0,00	0,00	88.309,23
SEASTER						
02700000006	83.642,23	0,00	0,00	0,00	83.642,23	
62500000001	4.667,00	0,00	0,00	0,00	4.667,00	
TOTAL		57.570.871,49	9.077.721,74	5.077.721,75	5.012.721,75	76.739.036,73
ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 14 DE MAIO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	24.223.134,80	6.590.000,00	2.590.000,00	2.525.000,00	35.928.134,80	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	2.298.129,22	2.298.129,22	2.298.129,23	2.298.129,23	9.192.516,90	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	233.115,74	189.592,52	189.592,52	189.592,52	801.893,30	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	
01754000030 - OP. CREDITO INTERNA	21.275.000,00	0,00	0,00	0,00	21.275.000,00	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	5.001.828,50	0,00	0,00	0,00	5.001.828,50	
02700000006 - CONVÊNIO	83.642,23	0,00	0,00	0,00	83.642,23	
02700000060 - CONV. ADM. IND.	64.023,00	0,00	0,00	0,00	64.023,00	
02759000076 - FIPAT	4.030.331,00	0,00	0,00	0,00	4.030.331,00	
62500000001 - REC. ORD - CONTR. EST	4.667,00	0,00	0,00	0,00	4.667,00	
TOTAL	57.570.871,49	9.077.721,74	5.077.721,75	5.012.721,75	76.739.036,73	